



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

PORTARIA FEBE n.º 21/2023

**Revoga a Portaria FEBE n.º
03/13, de 24/4/2013.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria FEBE n.º 03/13, de 24/4/2013, que constituiu a Equipe de Apoio Técnico junto à CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento) do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de julho de 2023.